



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 094 –Data 03/06/2020

Esta é a Edição Nº094 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº1306, DE 02 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 1306, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“Procede ao Cancelamento de restos a pagar referentes ao Exercício de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas todas as despesas relacionadas ao Empenho nº 4.484/19, emitido em favor de Multifarma Comercial Ltda., objeto de empenho da despesa ocorreu dentro do exercício de 2019, em face do não cumprimento das obrigações pelo fornecedor, não ocorrendo a entrega dos medicamentos objeto da Autorização de Fornecimento nº 0256_0081/2019 de 26/11/2019;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO FÉRIAS PREMIUM

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao servidor **ANTONIO MANOEL GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana, cargo BRAÇAL, inscrito no CPF sob o nº 479.655.506-44, matrícula 1050 pelo período de 01/05/2020 a 31/07/2021.

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio à servidora **CACILDA GONÇALVES DIAS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, inscrito no CPF sob o nº 003.678.786-82, matrícula 1210 pelo período de 04/05/2020 a 04/11/2020.

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio à servidora **LINDEMAR APARECIDA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo TELEFONISTA, inscrito no CPF sob o nº 835.531.506-53, matrícula 1526 pelo período de 11/05/2020 a 11/08/2020.

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 105 da Lei 209/91, concede licença Prêmio ao servidor **BRENO GOMES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo PSICÓLOGO, inscrito no CPF sob o nº 050.082.016-38, matrícula 1464 pelo período de 21/05/2020 a 21/08/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 012/2020 firmado em 10/02/2020. Contratado (a): **ROSANGELA ORIS DE SANTANA**. Prorrogado o prazo do contrato administrativo ora aditado até 07/06/2020. Valor R\$ 885,58 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Base legal: Lei Municipal n.º 440, de 24 de abril de 2006. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO